



PORTARIA CRO-DF Nº 48, DE 3 DE JULHO DE 2019

Nomeia membros para a Câmara Técnica de Radiologia Odontológica e Imaginologia do CRO-DF, gestão 2018/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Decisão CRO-DF nº 2/2019, que reestrutura as Comissões e cria as Câmaras Técnicas no âmbito do CRO-DF, para a gestão 2018/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para compor a Câmara Técnica de Radiologia Odontológica e Imaginologia do CRO-DF:

Presidente : Frederico Fenelon Guimarães, CRO-DF-4930
Secretário : Élcio Gomes Carneiro Júnior, CRO-DF-4364
Membros : Ana Karla da Costa Silva Guedes, CRO-DF-3727
Julia Cristina de Azevedo Neta, CRO-DF-1848
Kênia Maria de Andrade Rodrigues de Oliveira, CRO-DF-4024
Milena Quinto Pereira Martins, CRO-DF-9838

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CD
Presidente